



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **165**/21

Processo Administrativo: PMC.2020.00057965-07

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2021

Objeto: Registro de Preços de dietas e suplementos alimentares, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 33.264.996/0001-00, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
16	33723	SUPLEMENTO ALIMENTAR ENSURE - LATA COM 400 G. OBS: CADA LATA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	700	35,00
21	26065	SUPLEMENTO ALIMENTAR PEDIASURE - LATA COM 400 G. OBS: CADA LATA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	2.000	35,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: **procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 11 MAIO 2021

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CAIO TRUFFI POLACOW SABBAGH
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal: Caio Truffi Polacow Sabbagh
CPF nº 470.194.458-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00057965-07

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de dietas e suplementos alimentares, em atendimento a Mandados Judiciais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 028/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/21

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 11 MAIO 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CAIO TRUFFI POLACOW SABBAGH
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Rodrigo Pinar Maure

Cargo: farmacêutico

CPF: 064 268 436-79 RG: 56 532 146-8

Data de Nascimento: 06/4/1983

Endereço residencial: Rua Dr. Rocha Norais, 427

E-mail institucional: sms.judicial@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: rodrigo.maure@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3213-1616

Assinatura: Rodrigo Pinar Maure

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial: _____

E-mail institucional: lair.zambon@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (19) 3744 4681

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Caio Truffi Polacow Sabbagh

Cargo: Sócio administrador

CPF: 470.194.458-02 RG: 47.069.640-0

Data de Nascimento: 20/11/1995

Endereço residencial: Av. Pompéia, n. 1500, 0012 C175, Nova Pompéia, Pinacabó-SF

E-mail institucional: caio.arba@gmail.com, mahfariabueno@hotmail.com

E-mail pessoal: Caio.arba@gmail.com

Telefone(s): 19-34024737

Assinatura: _____

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CAIO TRUFFI POLACOW SABBAGH
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO